



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado em 1992, através da resolução 47/3, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas, passando a comemorar-se essa data no dia 3 de dezembro.

Os principais objetivos desta comemoração são promover os direitos, a dignidade e o bem-estar das pessoas com deficiência, contribuindo para uma maior compreensão dos assuntos relativos com a deficiência, com vista a construir uma sociedade cada vez mais inclusiva.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores assinala esta data há vários anos, exatamente com estes objetivos. E faz todo o sentido comemorar este dia no Parlamento regional, que é, por natureza, a casa que representa todos os açorianos, independentemente das suas características e das suas diferenças.

É justo saudar e expressar o meu reconhecimento a todas as famílias e instituições, bem com o aos seus colaboradores, que diariamente trabalham e “constroem um mundo melhor” para estas pessoas, especialmente crianças e jovens. Bem hajam por isso!

Por último, deixo aqui um forte apelo a todos, porque é sempre possível fazer mais e melhor, para que sejamos todos construtores de uma sociedade inclusiva.

Sei que neste domínio já fizemos muito, mas há ainda muito a fazer. Instalações a melhorar. Formação a dar a quem trabalha com estas pessoas. Material adequado às suas limitações. Vale a pena continuar a fazer e intensificar esse trabalho e dedicação, porque a recompensa é muitas vezes gratificante, nem que seja um sorriso mais intenso ou um abraço genuíno.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Que passemos todos a conhecer e a olhar as pessoas pelas suas capacidades e não pelas suas limitações!

Horta, 9 de dezembro de 2022